



Fundada em 29 de junho de 1979 CNPJ: 03.945.128/0001-16

# REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO DO CREA-MT TRIÊNIO 2025 A 2027

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE ENGENHARIA – AREA, eleita na Reunião Extraordinária de sua Diretoria, realizada no dia 11 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições, regulamenta as inscrições de chapas para concorrer na eleição de: 01 (uma) vaga para Conselheiro Titular e 01 (uma) vaga para Conselheiro Suplente, para composição do Plenário do CREA-MT – Triênio 2025/2027 – na Câmara de Engenharia Civil.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme o estatuto da AREA, todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representada pelo seu Presidente, que decidiu as seguintes datas:

- Publicação da eleição em jornal de circulação local e no sitio eletrônico do CREA/MT em 12/11/2024;
- Registro das candidaturas: 12/11/2024 a 26/11/2024;
- Prazo para impugnações: 27/11/2024;
- Homologação das candidaturas: 28/11/2024;
- Eleição: 29/11/2024 (das 13h30m às 17h30m), na sede da Inspetoria do CREA-MT em Rondonópolis, situada na Rua Poxoréo, 1342, Centro, Rondonópolis/MT;
- Publicação do resultado da eleição, com indicação do Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente: 29/11/2024.

# DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas com os candidatos a 01 (uma) vaga para Conselheiro Titular e 01 (uma) vaga para Conselheiro Suplente, composição do Plenário do CREA-MT – Triênio 2025/2027 – na Câmara de Engenharia Civil, deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme critérios abaixo:

### DOS CRITÉRIOS

## ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE ENGENHARIA



Fundada em 29 de junho de 1979 CNPJ: 03.945.128/0001-16

A ficha de Inscrição, deverá ser direcionada por meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, no endereço de e-mail: area.roo@gmail.com, contendo as seguintes informações:

- a) Nomes completos da Chapa e dos associados candidatos a Conselheiro Titular e Suplente;
- b) Números do CPF e Registro Nacional dos candidatos;
- c) Declaração de concordância;
- d) Assinatura digital dos associados candidatos a Conselheiro Titular e Suplente da chapa.

Todos e quaisquer documentos devem ser protocolados via digital, por e-mail (area.roo@gmail.com), enviados até as 16h00m do dia 26/11/2024. A ficha de Inscrição deverá ser enviada com os seguintes anexos:

- I. Carteira de identidade profissional expedida pelo CREA-MT;
- II. Comprovante de residência atualizado em nome do candidato;
- III. Certidão negativa emitida pelo CREA-MT, do profissional devidamente registrado e em dias para com as obrigações perante o órgão;
- IV. Certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão.

#### DOS VOTANTES

Poderão votar todos os Associados da AREA que estiverem quites com suas obrigações estatutárias, bem como quites para com as obrigações junto ao CREA-MT.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: area.roo@gmail.com, endereçado a Comissão Eleitoral.

Rondonópolis/MT, 12 de novembro de 2024

CLAUDIO LUÍS ELIAS HESSEL

Presidente da Comissão Eleitoral